

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO:

Considerando a solicitação exarada nos autos do Processo nº 8.037/2022- SECULT-PMA, dispondo acerca da formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 14.2020, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ de acordo com o termo de referência”*.

Considerando a necessidade em formalizar aditivo de prazo e valor ao instrumento supracitado, que tem como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, atualmente **SECRETARIA DE CULTURA** e a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, consoante a justificativa da pesquisa mercadológica, apontando a vantajosidade.

Considerando o que dispõem o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato a fim de não trazer prejuízos para as partes, cito a prorrogação contratual;

Autorizo aditivo ao Contrato nº 14.2020 – SECELJ, referente ao acréscimo de Prazo e valor por um período de 12 (doze) meses.

Ao jurídico para formalização dos demais documentos.

Ananindeua, 28 de julho de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
CÉSAR GASPAR FREITAS
